



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 984/2017.
20 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no orçamento vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2017 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder a alteração do PPA (Lei Municipal nº 736/2013), LDO (Lei Municipal nº 957/2016) e LOA (Lei Municipal nº 963/2106), com a criação das seguintes atividades: **2230 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, e **1125 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE MULTIUSO**, com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

1ª

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: (23) – COMÉRCIOS E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: (695) - TURISMO

PROGRAMA: (0054) – GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

PROJETO/ATIVIDADE: (2230) – REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

300000000000 – DESPESAS CORRENTES

330000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

339039000000-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica **RS** **150.000,00**

Fonte de Recursos: Transferências de Recursos de Convênio da União.

Projeto de Lei nº 013/2017
Autoria do Executivo



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

2ª

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: (23) – COMÉRCIOS E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: (695) - TURISMO

PROGRAMA: (0054) – GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

PROJETO/ATIVIDADE: (1125) – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO

400000000000 – DESPESAS DE CAPITAL

440000000000 – INVESTIMENTOS

449000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

449051000000 – Obras e Instalações

RS 1.500.000,00

Fonte de Recursos: Transferências de Recursos de Convênio da União.

TOTAL GERAL

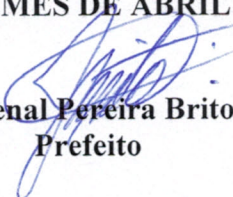
RS 1.650.000,00

Artigo 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Repasse de Convênios com o Governo Federal, de acordo com o disposto nos Arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64:

Artigo 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei Municipal nº 736/2013 (Plano Plurianual); Lei Municipal nº 957/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 963/2016 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017) as seguintes atividades: **2230 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, e 1125 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE MULTIUSO.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA,
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.**


**Juvenal Pereira Brito
Prefeito**

**Registrada e Publicada
Nesta Secretaria e diário oficial.**

**Projeto de Lei nº 013/2017
Autoria do Executivo**